



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 35/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA THEODORO BERGER, EM SÃO
SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

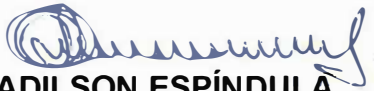
Art. 1º. Fica denominada a Rua **THEODORO BERGER**, que tem início na Rodovia Afonso Schwab, ao lado da casa pastoral (Paróquia Aliança) e término na casa da Senhora Elza Falck Berger, em São Sebastião de Belém, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

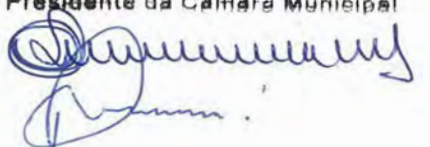
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de outubro de 2014.


ADILSON ESPÍNDULA
Vereador/1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
17 NOV. 2014


Presidente da Câmara Municipal




Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 35/2014, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
THEODORO BERGER, EM SÃO
SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma do “*de cujus*”, denominando-se então Rua **THEODORO BERGER**, que tem início na Rodovia Afonso Schwab, ao lado da casa pastoral (Paróquia Aliança) e término na casa da Senhora Elza Falck Berger, em São Sebastião de Belém, neste Município.

O homenageado era filho do Senhor Ricardo Berger e da Senhora Emília Heidmann Berger.

No dia 29 de abril de 1966, o homenageado uniu-se em matrimônio com a Senhora Elza Falck Berger e dessa união foram abençoados com o nascimento de 06 (seis) filhos: Herda Berger Fosch, Lucineia Berger Raig, Sivaldo Berger, Leninha Berger Bernardes, Silvinha Berger Lauvres e Marilene Berger Neitzel.

Trata-se de uma pessoa muito humilde, qual gostava muito desta Cidade e tinha muitos amigos, era lavrador e gostava muito da terra, dos animais e das plantas.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Foi uma pessoa muito tranquila e querida pelas pessoas com quem conviveu. Dedicava-se muito à família, foi um exemplo de pai, sempre muito amoroso e preocupado para que seus filhos estudassem e pudessem ter uma vida melhor. Nos finais de semana frequentava a Igreja, o qual também levava seus filhos que seguiram o mesmo caminho e os princípios do Pai.

Infelizmente, no dia 02 de setembro de 2010, o homenageado veio a falecer a caminho do Hospital, deixando um vazio nos corações de todos os familiares e amigos.

Portanto, não resta dúvida do quanto é merecedor da presente homenagem, por ter sido uma pessoa honrosa e de moral ilibada que deixou bons exemplos e dedicou sua vida a cuidar do lar, da esposa e dos filhos, bem como contribuiu para o crescimento deste Município.

Sendo assim, conto com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora de prestar a homenagem póstuma ao “*de cujus*” para manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de outubro de 2014.

ADILSON ESPÍNDULA

Vereador/1º Secretário